



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

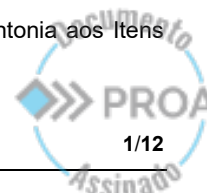
RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-RSM-RV-064-2023	Data da Vistoria: 06/07/2023
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: 07/07/2023
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
Concessionária: Rota de Santa Maria - RSM	
Assunto: Vistoria Técnica Rotineira em Campo	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SEPAR/DFCR na data de 06 de julho de 2023, em especial, nos locais de obras e manutenções caracterizados por fluxos do tipo “Pare e Siga”, visando analisar as condições de Sinalização e Segurança Viária. A vistoria foi efetuada pelo Engenheiro Civil Ricardo Girardi e pela Arquiteta e Urbanista Márcia Roseli Gaber;
- As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA não atender aos PARÂMETROS DE DESEMPENHO constantes do item 3.1 do PER –“Obrigações de Recuperação e Manutenção”, o PODER CONCEDENTE e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste CONTRATO e nos seus anexos”;*
- O Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;*
- O Item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”;*
- A motivação para a SEPAR/DFCR proceder à vistoria do trecho, teve como premissa a necessidade de implantação de elementos de Sinalização em todas as obras e serviços, em sintonia aos Itens 3.1.2 e 3.2.4.4 do PER;



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- g) No Item 3.1.2 do PER está apresentado o Escopo e Parâmetros de Desempenho referente à Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança para as diferentes fases de execução do Contrato de Concessão;
- h) O subitem 3.2.4.4 do PER registra que *“A implementação de toda obra ou serviço na Rodovia deverá ser obrigatoriamente precedida da implantação de sinalização de obras e serviços, conforme manual do DAER ou projetos-tipo aprovados pelo Poder Concedente”*;
- i) Por fim, a implantação de elementos de sinalização é requisito exigido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com as alterações da Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, e as Resoluções do CONTRAN.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria (06 de julho de 2023) foram percorridos os 204,51 km da RSC 287 concedidos à Rota de Santa Maria, no trajeto foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento, Obras de Artes Especiais (OAE) e de Sinalização e Dispositivos Auxiliares Temporários, nos pontos de obras e manutenções caracterizados por fluxos do tipo “Pare e Siga”;
- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A Concessionária não atendeu ao Item 3.2.4.4 do PER, no que tange a Sinalização para os segmentos de obras e serviços, nos locais indicados no Anexo A;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- d) No subitem 3.1.3 (Obras de Arte Especiais) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- e) Nos locais vistoriados, foi constatado o não cumprimento às disposições do Manual de Sinalização Vertical de Advertência e Regulamentação, Volumes I e II e Manual de Sinalização Temporária, Volume VII do CONTRAN;

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- f) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- g) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi

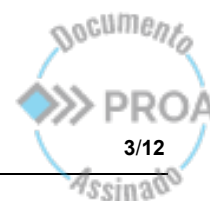
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria de Parcerias e Concessões

Arq. e Urbanista Márcia Roseli Gaber

Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária
Secretaria de Parcerias e Concessões

Engª. Civil Me. Maria Cristina Ferreira Passos

Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Secretaria de Parcerias e Concessões



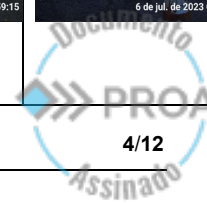
Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID 01	Pare e siga Km 063+000 ao 064+000			
Constatação:	Ausência de película retrorrefletiva nas placas. Dimensionamento da sinalização vertical em desacordo com a normalização vigente. Fonte alfanumérica com tamanho (altura) não normatizada.			
Itens do PER:	3.1.2 e 3.2.4.4			
Sentido:	Leste/Oeste			
Prazo de correção (PER):	72 horas			
	 <p>29.66820S 52.04185W 266° W Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:54:0</p>	 <p>29.66785S 52.04342W 240° SW Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:56:00</p>	 <p>29.66602S 52.04269W 262° W Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:55:01</p>	 <p>29.0671S 52.04389W 240° W Venâncio Aires Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:57:33</p>
	 <p>29.66718S 52.04589W 247° SW Venâncio Aires Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:57:3</p>	 <p>29.66682S 52.04731W 244° SW Venâncio Aires Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:58:16</p>	 <p>29.06661S 52.04810W 272° W Venâncio Aires Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:59:16</p>	 <p>29.06659S 52.04811W 174° E Venâncio Aires Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 09:59:22</p>

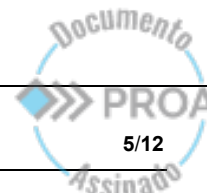


Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ID 02	Pare e siga Km 067+000 ao 069+000		
Constatação:	Ausência de película retrorrefletiva em placas. Películas em mau estado como sujas e descascando.		
Itens do PER:	3.1.2 e 3.2.4.4		
Sentido:	Leste/Oeste		
Prazo de correção (PER):	72 horas		
			
			



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>ID 03</p>	<p>Pare e siga Km 082+000 ao 083+000</p>
<p>Constatação:</p>	<p>Ausência de película retrorrefletiva nas placas. Dimensionamento da sinalização vertical em desacordo com a normalização vigente. Fonte alfanumérica com tamanho (altura) não normatizada.</p>
<p>Itens do PER:</p>	<p>3.1.2 e 3.2.4.4</p>
<p>Sentido:</p>	<p>Leste/Oeste</p>
<p>Prazo de correção (PER):</p>	<p>72 horas</p>
	

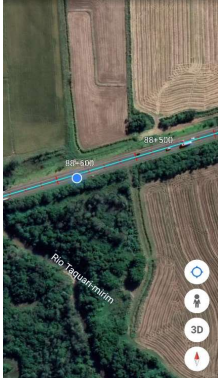

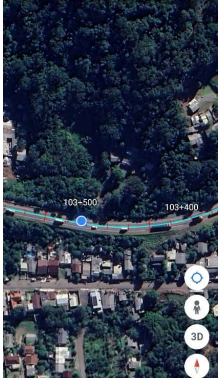



6/12

Assinado

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

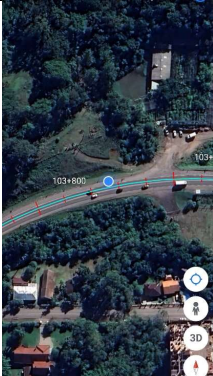

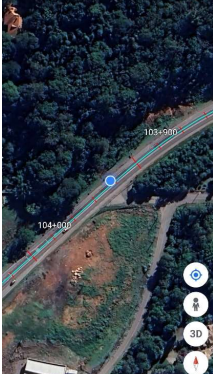

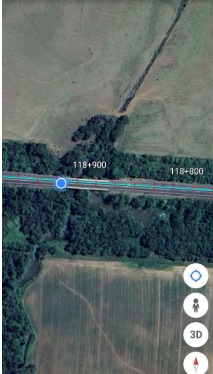

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações:	Km	Sentido	Prazo de correção (PER)
04			Defensa Metálica Danificada Item 3.1.2 do PER	088+580	Leste	72 horas
05			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	103+460	Oeste	72 horas
06			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	103+620	Oeste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

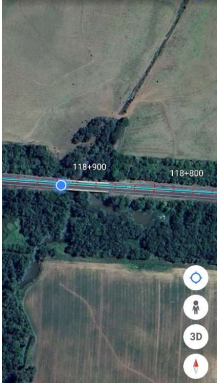

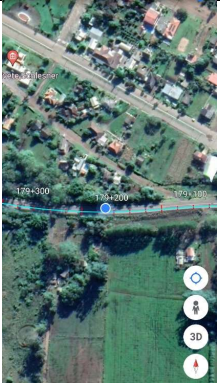

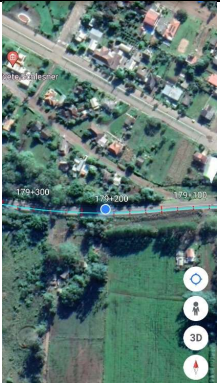

07		 <p>29.68459S 52.44263W 239° SW Santa Cruz do Sul Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 11:02:20</p>	<p>Trincas Interligadas de Classe 3</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	103+750	Oeste	72 horas
08		 <p>29.68564S 52.44453W 140° SE Santa Cruz do Sul Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 11:05:38</p>	<p>Trincas Interligadas de Classe 3</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	103+920	Oeste	72 horas
09		 <p>29.70325S 52.59988W 280° W Verê Cruz Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 11:05:38</p>	<p>Guarda Corpo Danificado</p> <p>Item 3.1.3 do PER</p>	118+900	Leste	72 horas

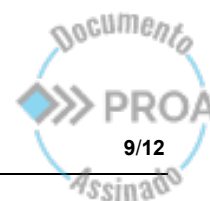


Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

10		 <p>29,708365 S2,59939W 132° SE Vista Cruz Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 16:43:53</p>	<p>Necessidade de Limpeza e Pintura dos Guarda-Corpos da OAE</p> <p>Item 3.1.3 do PER</p>	118+900	Oeste/ Leste	72 horas
11		 <p>29,734315 S3,17369W 236° SW Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 13:08:54</p>	<p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	179+170	Oeste	72 horas
12		 <p>29,734295 S3,17368W 172° S Vitoria RSC 287 6 de jul. de 2023 13:09:08</p>	<p>Trincas Interligadas de Classe 3</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	179+170	Oeste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

13			Abaulamento/ Depressão	179+170	Oeste	72 horas		
ID 14		Pare e siga Km 180+000 ao 183+000						
Constatação:		Ausência de película retrorrefletiva nas placas. Dimensionamento da sinalização vertical em desacordo com a normalização vigente. Fonte alfanumérica com tamanho (altura) não normatizada. Placas mal posicionadas.						
Itens do PER:		3.1.2 e 3.2.4.4						
Sentido:		Leste/Oeste						
Prazo de correção (PER):		72 horas						
								



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações:	Km	Sentido	Prazo de correção (PER)
15			Trincas Interligadas de Classe 3 Item 3.1.1 do PER	214+720	Oeste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | drcr@separ.rs.gov.br



Nome do documento: DFCR-RSM-RV-064-2023_Rotineira_Sinalizacao_Obras.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SEPAR / DFCR / 3208770	07/07/2023 14:37:37
Márcia Roseli Gaber	SEPAR / DFCR / 4783646	07/07/2023 14:44:27
Maria Cristina Ferreira Passos	SEPAR / DFCR / 192123101	07/07/2023 15:43:59

